



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E COOPERATIVISMO
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 020/2021

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA**

Nome da autoridade competente: **César Hanna Halum**

Número do CPF: **085.840.601-20**

Nome da Secretaria/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo - SAF/MAPA**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portarias nº 337, de 04 de novembro de 2020, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e S/Nº, de 30 de junho de 2021, da Casa Civil da Presidência da República**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **SECRETARIA DE AGRICULT.FAMILIAR E COOPERATIV. - UG/Gestão: 130148/00001**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **SECRETARIA DE AGRICULT.FAMILIAR E COOPERATIV. - UG/Gestão: 130148/00001**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

1.Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Universidade Federal de Viçosa**

Nome da autoridade competente: **Demetrius David da Silva**

Número do CPF: **542.934.726-49**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:

Departamento de Engenharia Agrícola

2.UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:UG 154051/ Gestão 15268 - Universidade Federal de Viçosa

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: UG 154051/ Gestão 15268 - Universidade Federal de Viçosa

3. OBJETO: Apoiar as ações de qualificação técnica de jovens profissionais, no âmbito do projeto " RESIDÊNCIA PROFISSIONAL EM AGRONOMIA, ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL E ENGENHARIA DE ALIMENTOS" da Universidade Federal de Viçosa - UFV.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

As ações estão detalhadas no Projeto "*Residência Profissional em Agronomia, Engenharia Agrícola e Ambiental e Engenharia de Alimentos*" aprovado no âmbito do Edital de chamamento público N. 01/2020 Programa de Residência Agrícola. Esse projeto será executado em dois ciclos de 12 meses, e é contemplado a seleção de 7 bolsista em cada ciclo.

META 1 (2021) - Concessão de bolsas aos residentes de Curso de nível superior

META 2 (2021) - Deslocamento dos Residentes para Unidades Residentes

META 3 (2021)- Contratação de apólice de seguro residentes (bolsista)

META 4 (2021) - Concessão de bolsa ao professor-orientador

META 5 (2021)- Realização de visitas técnicas e de acompanhamento dos residentes em Unidades Residentes, reuniões e participar de eventos estratégicos.

META 6 (2021) - Gestão administrativa/financeira do projeto (custo operacional da fundação de apoio)

META 7 (2022) - Concessão de bolsas aos residentes de Curso de nível superior

META 8 (2022) - Concessão de bolsa ao professor-orientador

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O agronegócio Brasileiro em suas diversas dimensões é continuamente instigado ao aumento da produtividade e ao atendimento de padrões de qualidade cada vez mais exigentes. Nesse contexto, a [Universidade Federal de Viçosa - UFV](#) a noventa e quatro anos é referência nacional e internacional no Ensino, Pesquisa e Extensão em Ciências Agrárias. Atualmente, a UFV possui aproximadamente 20 mil estudantes distribuídos em três *campi* nos municípios de Viçosa, Florestal e Rio Paranaíba, estado de Minas Gerais. A UFV já proporcionou a formação de 60 mil graduados, 12 mil mestres e 4 mil doutores. Dentre os graduados, a maioria é em cursos relacionados a Ciências Agrárias, como: Agronegócio, Agronomia, Ciência e Tecnologia de Laticínios, Ciência e Tecnologia de Alimentos, Engenharia Agrícola e Ambiental, Engenharia de Alimentos e Zootecnia. Nesse sentido, buscando aprimorar a formação de novos profissionais e atrelado aos objetivos do **Programa de Residência Profissional Agrícola**, a presente proposta visa oportunizar a estudantes e recém-formados em Agronomia, Engenharia Agrícola e Ambiental e Engenharia de Alimentos o treinamento prático, supervisionado e orientado por meio da parceria UFV e a [Cooperativa do Sul-mato-grossense – COPASUL](#), como Unidade Residente. A COPASUL sediada em Naviraí, Região Sudoeste do Estado do Mato Grosso do Sul, conta com aproximadamente 1.300 cooperados e um parque industrial constituído de: (i) Unidade de Fiação de Algodão - produção de 1.000 t/mês, (ii) Unidade de Processamento de Mandioca - produção de 1.400 t/mês de fécula e 19 t/mês de farinha de tapioca; e (iii) Sete Unidades Armazenadoras de Grãos que totalizam a capacidade estática de 564.000 t. A cooperativa disponibiliza aos cooperados serviços como: fornecimento de insumos, assistência técnica, armazenagem e comercialização

de grãos, suporte no desenvolvimento, implantação e gestão de projetos de irrigação, industrialização de mandioca e de fiação de algodão. O intercâmbio técnico e científico entre a UFV e COPASUL data de anos por meio do [Departamento de Engenharia Agrícola - DEA](#) e o [Centro Nacional de Treinamento em Armazenagem – CENTREINAR](#), localizados no Campus de Viçosa.

Desse modo, a UFV/DEA e a COPASUL acordaram em ofertar de sete vagas para Residência Profissional Agrícola, conforme o Quadro 01. A atuação dos residentes ocorrerá na Região Sudoeste do Estado do Mato Grosso do Sul, especificamente, nos municípios de Dourados, Deodápolis, Maracaju, Naviraí, Novo Horizonte do Sul e Itaquiraí.

Quadro 01 – Oferta de vagas de para Residência Profissional Agrícola,

| Área | Vagas | Perfil profissional |
|--|-------|---|
| Método de Gestão Lean Aplicado à Agricultura | 01 | Agronomia / Eng ^a . Agrícola e Ambiental |
| Industrialização de Mandioca | 01 | Engenharia de Alimentos |
| Irrigação | 01 | Agronomia / Eng ^a . Agrícola e Ambiental |
| Armazenagem de Grãos | 02 | Engenharia Agrícola e Ambiental |
| Assistência Técnica Agrônômica | 02 | Agronomia |

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1) Pagamento de taxa de administração à fundação de apoio no valor de R\$ 13.720,76 (treze mil e setecentos e vinte reais e setenta e seis centavos), que corresponde a 4,76 % do valor global pactuado.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

| METAS | DESCRIÇÃO | Unidade de Medida | Qtidade | Valor | Valor Total | Início | Fim |
|------------------------|---|-------------------------|---------|--------------|----------------|---------|----------------------|
| | | | | Unitário | | | |
| META 1 - (2021) | Concessão de bolsas aos residentes de Curso de nível superior | Bolsa | 63 | R\$1.200,00 | R\$75.600,00 | 07/2021 | 04/2022 |
| PRODUTO | Relatórios consolidados de treinamento dos bolsistas | | | | | | |
| META 2 - (2021) | Deslocamento dos Residentes para Unidades Residentes | Deslocamento bolsista | 28 | R\$1.026,00 | R\$28.728,00 | 07/2021 | 12/2023 |
| PRODUTO | Residente (bolsista) enviado para a Unidade Residente (empresa parceira) | | | | | | |
| META 3 - (2021) | Contratação de apólice de seguro residentes (bolsista) | Apólices | 14 | R\$162,80 | R\$2.279,20 | 07/2021 | 12/2023 |
| PRODUTO | Apólices - Seguro/ Bolsistas Residentes – 1º Ano | | | | | | |
| META 4 - (2021) | Concessão de bolsa ao professor-orientador | Bolsa | 63 | R\$200,00 | R\$12.600,00 | 07/2021 | 04/2022 |
| PRODUTO | Relatórios consolidados sobre os trabalhos dos bolsistas | | | | | | |
| META 5 - (2021) | Realização de visitas técnicas e de acompanhamento dos residentes em Unidades Residentes, reuniões e participar de eventos estratégicos | Deslocamento Orientador | 4 | R\$2.052,00 | R\$8.208,00 | 07/2021 | 12/2023 |
| PRODUTO | Relatórios e atas das reuniões/viagens técnicas | | | | | | |
| META 6 - (2021) | Gestão administrativa/financeira do projeto (custo operacional da fundação de apoio) | Taxa administrativa | 1 | R\$13.720,76 | R\$13.720,76 | 07/2021 | 12/2023 |
| PRODUTO | Relatório administrativo/financeiro | | | | | | |
| META 7 (2022) | Concessão de bolsas aos residentes de Curso de nível superior | Bolsa | 105 | R\$ 1.200,00 | R\$ 126.000,00 | 04/2022 | 12/2023 |
| PRODUTO | Relatórios consolidados de treinamento dos bolsistas | | | | | | |
| META 8 (2022) | Concessão de bolsa ao professor-orientador | Bolsa | 105 | R\$200,00 | R\$ 21.000,00 | 04/2022 | 12/2023 |
| PRODUTO | Relatórios consolidados sobre os trabalhos dos bolsistas | | | | | | |
| TOTAL | | | | | | | R\$288.135,96 |

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| MÊS/ANO | VALOR |
|------------|---------------|
| Julho/2021 | R\$141.135,96 |

| | | |
|--|--------------------|----------------|
| Abril/2022 | | R\$147.000,00 |
| 11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD | | |
| CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA | CUSTO INDIRETO | VALOR PREVISTO |
| 33.90.39 | 4,76% R\$13.720,76 | R\$ 288.135,96 |
| 12. PROPOSIÇÃO | | |
| Viçosa - MG Julho 2021 | | |
| Demétrius David da Silva Reitor da Universidade Federal de Viçosa | | |
| 13. APROVAÇÃO | | |
| Brasília-DF Julho 2021 | | |
| César Hanna Halum Secretário da Secretaria da Agricultura Familiar | | |



Documento assinado eletronicamente por **Demetrius David da Silva, Usuário Externo**, em 21/07/2021, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14661438** e o código CRC **24CDF6F0**.